

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -

Livro N.º 2 - RG

Fls.

01

Matrícula N.º

57.981

DATA: Em 14.07.2015.-

Protocolo: n.º 90.447.- Em 22.06.2015.-

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo lote 01D, oriundo do desmembramento do lote 01, localizado no lugar denominado "ÁGUAS MORTAS", situado nesta cidade, com área superficial de 1.000,00m², distando 455,77m da Av. Frederico Augusto Ritter, com as seguintes medidas: ao Sul, com 20,00m de frente com a Rua Ari Rosa dos Santos, com a mesma medida de 20,00m ao Norte confrontando com o lote 01B, ao Oeste 50,00m, confrontando com o lote 01C e ao Leste 50,00m confrontando como lote 01E.**PROPRIETÁRIO** ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, CNPJ sob n.º 92.916.105/0001-03, com sede na Av. Protasio Alves, n.º 8301, na cidade de Porto Alegre/RS.-**ORIGEM:** Matrícula 47.876, fls 02, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$15,20 + R\$3,60 = R\$18,80.

Selo TJ/RS: 0069.03.1500010.01371 = R\$0,55 - 0069.01.1500003.45663 = R\$0,30.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. n.º 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-1/57.981.- Em 09.11.2018.-

Protocolo n.º 110.564.- Em 18.10.2018.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF n.º 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo n.º 0005440912, da 23ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, cadastrado em data de 15 de março de 2016. Tudo de conformidade com o protocolo n.º 201603.1516.00119202-IA-040, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1600001.05674 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. n.º 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-2/57.981.- Em 09.11.2018.-

Protocolo n.º 110.565.- Em 18.10.2018.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF n.º 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo n.º 00009206920135040005, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, cadastrado em data de 21 de setembro de 2016. Tudo de conformidade com o protocolo n.º 201609.2114.00191013-IA-021, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1600001.05675 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. n.º 001/01 - CPF: 386.757.650-53

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ENQUILTE

Av-3/57.981.- Em 09.11.2018.-

Protocolo nº 110.570.- Em 19.10.2018.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se **indisponível**, referente ao processo nº 00209358920165040252, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, cadastrado em data de 17 de outubro de 2018. Tudo de conformidade com o protocolo nº 201810.1809.00629836-IA-110, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1600001.05676 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-4/57.981.- Em 22.08.2019.-

Protocolo nº 115.194.- Em 19.08.2019.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, fica **cancelada** a indisponibilidade constante no Av-2 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o protocolo de cancelamento nº 201908.1912.00902487-MA-409, datado em 21 de setembro de 2016, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$36,10 + = R\$36,10.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900008.02798 = Nihil - Nihil.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-5/57.981.- Em 03.02.2020.-

Protocolo nº 117.482.- Em 22.01.2020.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, conforme processo nº 0020935-89.2016.5.04.0252, sendo as partes, Exequente: Eraldino Machado do Nascimento, CPF/MF nº 232.775.210-87, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03.- Valor da Ação: **R\$12.841,52**. Depositário: O executado.- Tudo de conformidade com a Certidão de Penhora, datado em 03 de dezembro de 2019, enviado pela ARISP, sob protocolo nº PH000305355, em data de 21 de janeiro de 2020, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.06.1600001.03535 = Nihil - Nihil.

Guilherme Tanti

5º Registrador Substituto

CPF: 686.481.970-15

Av-6/57.981.- Em 15.07.2020.-

Protocolo nº 119.322.- Em 07.07.2020.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, fica **cancelada** a indisponibilidade constante no Av-1 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o protocolo de cancelamento nº 202007.0710.01216390-MA-120, datado em 15 de março de 2016, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$37,20 + = R\$37,20.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA SEGUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fls. 02	Matrícula Nº 57.981
Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.00935 = Nihil - Nihil.		
<i>Evandra Moehlecke Moraes</i> 4ª Registradora Substituta Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-49		
Av-7/57.981.- Em 30.10.2020.- Protocolo nº 120.516.- Em 28.09.2020.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, fica <u>cancelada</u> a indisponibilidade constante no Av-3 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o protocolo de cancelamento nº 202009.2516.01329758-TA-690, datado em 18 de outubro de 2018, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$37,20 + = R\$37,20. Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.03604 = Nihil - Nihil.		
<i>Evandra Moehlecke Moraes</i> 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/19 - Ato nº 26/2020		
Av-8/57.981.- Em 18.11.2020.- Protocolo nº 120.710.- Em 08.10.2020.- INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se <u>indisponível</u>, referente ao processo nº 00202810320195040251, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, cadastrado em data de 07 de outubro de 2020. Tudo de conformidade com o protocolo nº 202010.0719.01346307-IA-450, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$37,20 + = R\$37,20. Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.04895 = Nihil - Nihil.		
<i>Evandra Moehlecke Moraes</i> 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020		
Av-9/57.981.- Em 30.08.2021.- Protocolo nº 125.599.- Em 26.08.2021.- ARRESTO: Certifico e dou fé, que por determinação da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, <u>fica arrestado todo o imóvel objeto da presente matrícula</u>, conforme processo nº 0000023-42.2014.5.04.0252, sendo as partes, Exequente: Douglas Maximo Molter, CPF/MF nº 007.003.690-07, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03.- Valor da Ação: R\$296.362,76.- Fiel Depositário: Esporte Clube Cruzeiro. Tudo de conformidade com a Certidão de Arresto, datada em 24 de agosto de 2021, fornecida pela Arisp, sob o protocolo nº PH000381840, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: Nihil + = Nihil. Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.09269 = Nihil - Nihil.		
<i>Guilherme Fanti</i> 4ª Registrador Substituto nº 011/2019 - Ato nº 26/2020		

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-10/57.981.- Em 05.01.2022.-

Protocolo nº 127.376.- Em 09.12.2021.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal da 23ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre/RS, fica penhorado todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo nº 5006906-55.2013.4.04.7100/RS sendo as partes, Exequente: União - Fazenda Nacional, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03.- Valor da Ação: **R\$200.168,24**, juntamente com o imóvel da matrícula nº 57.987. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente. Tudo de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 05 de maio de 2021 e Mandado nº 710013170633, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.07.1900012.05518 = Nihil - Nihil.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-11/57.981.- Em 15.02.2022.-

Protocolo nº 128.393.- Em 11.02.2022.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se **indisponível**, referente ao processo nº 00209133620205040011, da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, cadastrado em data de 11 de fevereiro de 2022.- Tudo de conformidade com o protocolo nº 202202.1114.02007773-IA-590, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$44,40 + = R\$44,40.

Selo TJ/RS: 0069.04.2100011.01225 = Nihil - Nihil.

Evandra Moenck Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-12/57.981.- Em 13.05.2022.-

Protocolo nº 130.017.- Em 06.05.2022.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03, encontra-se **indisponível**, referente ao processo nº 00207338420205040022, da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, cadastrado em data de 06 de maio de 2022.- Tudo de conformidade com o protocolo nº 202205.0614.02132958-IA-300, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$44,40 + = R\$44,40.

Selo TJ/RS: 0069.04.2100011.04559 = Nihil - Nihil.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-13/57.981.- Em 10.08.2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o imóvel matriculado possui o **CNM: 10013.2.0057981-94**. Tudo de conformidade com o Artigo 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



REGISTRO GERAL - Livro N.º 2 - RG

Fls.

03

Matrícula N.º

57.981

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.2200005.02252 = Nihil - Nihil.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. n.º 011/2019 - Ato n.º 26/2020

Av-14/57.981.- Em 10.08.2022.-

Protocolo n.º 131.740.- Em 02.08.2022.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Lia Gehrke Brandão, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo n.º 5000311-94.2013.8.21.1001/RS, sendo as partes, Exequente: Paulo Ricardo Ippolito Siqueira, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF n.º 92.916.105/0001-03.- Valor da Dívida em 01/10/2021: **R\$1.561.872,03**, juntamente com mais 3 imóveis. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente.- Tudo de conformidade com o Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 25 de julho de 2022, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$852,30 + R\$6,00 = R\$858,30.

Selo TJ/RS: 0069.09.1400020.04368 = R\$81,00 - 0069.01.2200006.05515 = R\$1,80.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. n.º 011/2019 - Ato n.º 26/2020

Av-15/57.981.- Em 27.12.2022.-

Protocolo n.º 134.509.- Em 15.12.2022.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF n.º 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo n.º 00203411720215040732, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, cadastrado em data de 15 de dezembro de 2022.- Tudo de conformidade com o protocolo n.º 202212.1509.02491772-IA-730, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$44,40 + = R\$44,40.

Selo TJ/RS: 0069.04.2200009.02079 = R\$4,40 - Nihil. (PEPO)

Evandra Mochelhe Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. n.º 007/11 - Ato n.º 26/2020

Av-16/57.981.- Em 30.10.2023.-

Protocolo n.º 140.920.- Em 24.10.2023.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de: **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, CNPJ/MF n.º 92.916.105/0001-03, encontra-se indisponível, referente ao processo n.º 50069065520134047100, da Central de Convênios e Consultas, do Tribunal Federal da 4ª Região/RS, cadastrado em data de 23 de outubro de 2023.- Tudo de conformidade com o protocolo n.º 202310.2320.02998356-IA-900, enviado pela Central Nacional

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

de Indisponibilidade de Bens.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$47,70 + = R\$47,70.

Selo TJ/RS: 0069.04.2300010.03034 = R\$4,40 - Nihil. (PEPO)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-17/57.981.- Em 21.11.2023.-

RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o número correto da CNM é: CNM: 100131.2.0057981-43. Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.2300010.04705 = Nihil - Nihil. (AGNR)

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-18/57.981.- Em 21.11.2023.-

Protocolo nº 141.005.- Em 27.10.2023.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Cassio Benvenuti de Castro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo nº 5003224-97.2021.8.21.0086/RS, sendo as partes, Exequente: Tania Maria Tortelli, e Executado: Esporte Clube Cruzeiro, CNPJ/MF nº 92.916.105/0001-03.- Valor da Ação: R\$237.088,16, juntamente com os imóveis das matrículas nº 57.978, 57.979, 57.988 e 57.989. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente.- Tudo de conformidade com o Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 02 de agosto de 2023, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$202,00 + R\$6,40 = R\$208,40.

Selo TJ/RS: 0069.06.2300011.00350 = R\$32,30 - 0069.01.2300012.06890 = R\$1,80.

Guilherme Fanti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020